DECRETO Nº 1781, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 03 / 08 / 2017

CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.341, de 27 de março de 2017, que Convoca a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, em Belém – PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 062/17 de 06 de julho de 2017, que aprovou a composição da comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 064/17, de 06 de julho de 2017, que aprovou a prorrogação da mesa diretora do CMSP - Conselho Municipal de Saúde Pública do dia 23/06/2017 até a data da posse das novas entidades representativas do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, no CEUP – Centro Universitário de Parauapebas, com o tema: "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde - SUS: Direitos, Deveres e Desafios"; eixo principal: "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS - PNEPS" e de seus 5 (cinco) subeixos:

I - participação social: debate e proposição qualificados;
II - financiamento e gestão – Lei Complementar nº 141/2012 – SUS Legal;
III - intersetorialidade: articular para ampliar;
IV - informação e comunicação: processo permanente e continuado;
V - conhecimento da legislação da saúde e das normas estruturantes do SUS: aprimoramento.

Art. 2º São objetivos da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas:

I - analisar o consolidado das propostas aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas para o cumprimento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito Municipal;

II - debater o tema central: "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Diretos, Deveres e Desafios";

III - debater o eixo principal: "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS – PNEPS";

IV – debater os 05 (cinco) subeixos temáticos e elaborar propostas para cada, sendo 12 (doze) de âmbito estadual e 03 (três) de âmbito local, totalizando 15 (quinze) propostas;

V - eleger 12 (doze) delegados municipais para participarem da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, em Belém – PA.

Art. 3° As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por meio de resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e homologadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria de orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de agosto de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Edésio Luiz Bonetti
Chefe de Gabinete
Dec. 002/2017